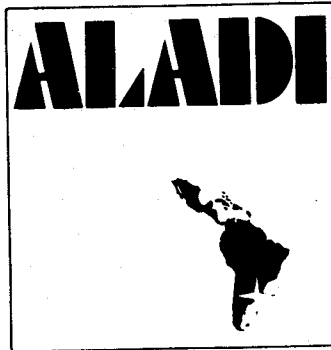


# Conferencia de Evaluación y Convergencia

Quinto Período de Sessões Extraordinárias  
11-30 de abril de 1983  
Montevideu - Uruguai



Asociación Latinoamericana  
de Integración  
Associação Latino-Americana  
de Integração

155

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO

ALADI/C.EC/V-E/CDN/Vt 1/Rev. 1  
30 de abril de 1983  
Hora: 19h 30m às 20h 15m

RESTRINGIDO

## ORDEM DO DIA

1. Relatório da Comissão de Credenciais.
2. Apreciação multilateral dos Acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (ALADI/C.EC/V-E/CDN/1).
3. Subscrição dos Acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.
4. Ata final da Conferência (ALADI/C.EC/V-E/CDN/2).

//

Preside:

JUAN JOSÉ REAL

Assistem: Rodolfo C. Santos, Emilio Ramón Pardo, Rodolfo Rodríguez, Jesús Sabra, Luis Garcia Tezanos Pinto, Raúl Justo, Haydée Osuna e Fernando Escalona (Argentina); Orlando Cosio, Isaac Maidana Quisbert e Ana María Solares (Bolívia); Alfredo Teixeira Valladão, Ney Do Prado Dieguez e Raymundo Santos Rocha Magno (Brasil); Jaime Paris Quevedo, Guillermo Franco Camacho, Daniel Montañez, Néstor Lineros Cantor e Raúl Arbeláez (Colômbia); Juan Pablo González, Guillermo Anguita Pinto, Haroldo Venegas e Fernando Morales (Chile); Eduardo Santos Alvite, José A. Peñaherrera, Luis Orlando Diez, José Serrano e Francisco Martínez Salazar (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero e Eduardo Cruz Alzarate (México); Amado Martínez, Jorge Cañete Arce e Fernando Constantini (Paraguai); Luis Macchiavello Amorós, Hugo De Zela Martínez e Eduardo Gómez Sánchez (Peru); Héctor Carlevaro, Rossana Rubiños e Enrique Loedel (Uruguai); Moritz Eiris Villegas e Juan Salazar Rondón (Venezuela); René E. Ortuño (CEPAL); Luis De María (INTAL).

Secretário-Geral: JULIO CÉSAR SCHUPP.

Secretário-Geral Adjunto: FRANKLIN BUITRÓN AGUILAR.

Secretaria: CARLOS ONS.

---

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Relatório da Comissão de Credenciais.

PRESIDENTE. Em consideração o projeto de relatório da Comissão de Credenciais contido no documento ALADI/C.EC/V-E/CDR/dt 1.

Se não houver observações será considerado aprovado, entendendo que o relatório se enquadra nas idéias trocadas em nível de Chefes de Delegação.

Delegação da VENEZUELA (Moritz Eiris Villegas). Logicamente para aprovar este relatório da Comissão de Credenciais teríamos que deixar claro que os dois últimos parágrafos estão pendentes. Ou seja, poderão ir ou não no relatório da Comissão de Credenciais. Os plenos poderes da Delegação do México podem ficar pendentes durante a Conferência até certo momento, mas às doze e um minuto deveríamos trocar este último parágrafo e dizer que todos os poderes foram apresentados. Ou seja, entendendo que as duas últimas linhas estão -diríamos- entre parênteses e para dar uma idéia entre parênteses, e serão eliminadas ou mudaremos outra quantidade de coisas.

//

//

Delegação do BRASIL (Ney Do Prado Dieguez). No mesmo sentido.

PRESIDENTE. Tendo chegado a esse acordo consideramos aprovado o documento e passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

2. Apreciação multilateral dos Acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 (ALADI/C.EC/V-E/CDN/1).

PRESIDENTE. Em consideração o projeto contido no documento mencionado.

Se não houver observações passaremos a sua votação.

As Delegações que estejam em favor da afirmativa tenham a gentileza de manifestar-se com o sinal de costume.

Delegação do BRASIL (Ney Do Prado Dieguez). Antes de votar teria uma pergunta de caráter formal.

PRESIDENTE. Então, para um esclarecimento prévio à votação, a Delegação do Brasil está solicitando a palavra.

Delegação do BRASIL (Ney Do Prado Dieguez). Na letra b) do artigo quarto diz: "Que entienden afectan". Pergunto se é normalidade do espanhol. "Entienden afectan".

PRESIDENTE. A Secretaria proporá a redação para este parágrafo.

SECRETARIA (Carlos Ons). Sim, suprimimos "entienden" e fica "os países-membros identificarão as situações que afetam seus interesses".

Delegação do BRASIL (Ney Do Prado Dieguez). Obrigado, Senhor Presidente.

Delegação da VENEZUELA (Moritz Eiris Villegas). Um ponto prévio a nossa votação. Queria lembrar simplesmente, antes de qualquer votação em nosso nível de Coordenação, que posteriormente devemos resolver de forma definitiva o problema dos plenos poderes de uma Delegação. Ou seja, podemos votar afirmativamente isto, entendendo que as circunstâncias podem variar durante as próximas horas e reconsiderar nossa afirmativa. Com este critério votaríamos o mencionado projeto.

PRESIDENTE. Pergunto se podemos passar à votação deste projeto de resolução.

Não há oposição. Submete-se o projeto de resolução a votação. Os Senhores Delegados que estejam pela afirmativa tenham a gentileza de indicá-lo com o sinal de costume.

Vota-se: Oito votos afirmativos.

//

Abstenções? Três.

PRESIDENTE. O projeto foi aprovado e passa ao plenário.

3. Subscrição dos Acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

PRESIDENTE. Em consideração.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Ainda não nos foi possível trazer para a Sala os Acordos de alcance regional, mas neste caso não é porque a Secretaria não conte com tempo, mas simplesmente porque lhe faltam alguns elementos.

PRESIDENTE. Se a Secretaria pudesse individualizá-los.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Com muito prazer, Senhor Presidente. Para trazer o Acordo regional em favor do Equador falta a lista de produtos por parte do México. Para o Acordo regional em favor da Bolívia faltam a lista do México e do Paraguai. E para o Acordo regional em favor do Paraguai faltam a Bolívia e o México. De modo que enquanto não completarmos essas listas não poderemos realizar nem trazer o Acordo de alcance regional para cada um dos países de menor desenvolvimento econômico relativo, Senhor Presidente.

Delegação do EQUADOR (José Alberto Peñaherrera). Senhor Presidente, se a Delegação do México me autoriza desejaria entregar à Secretaria o documento que me foi dado há poucas horas. Oficializaríamos assim a totalidade das ofertas dos países à lista do Equador.

Delegação do MÉXICO (Eduardo Cruz Alzarate). Pediria à Delegação do Equador que esperassemos alguns minutos enquanto chega nosso Delegado titular.

Delegação da BOLÍVIA (Orlando Cosio). Na realidade, neste momento ainda estamos em plenas negociações; esperamos entregar a documentação correspondente nas próximas horas.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Talvez um procedimento seria que feita esta entrega deixaríamos no Plenário nossa posição. Por enquanto penso que não teríamos outra coisa a dizer a respeito da lista.

PRESIDENTE. Totalmente de acordo. Era o que pensávamos propor para encerrar o ponto. O documento será aperfeiçoado em nível do Plenário e aí adotaremos a decisão correspondente e procederemos à subscrição.

Passamos ao seguinte ponto.

//

//

4. Ata final da Conferência (ALADI/C.EC/V-E/CDN/2).

PRESIDENTE. Será considerado parágrafo por parágrafo na medida em que a Secretaria for lendo.

SECRETARIA (Carlos Ons). Diz: "1. O Quinto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência realizou-se na sede da Associação entre os dias 11 e 30 de abril de 1983, conforme o estabelecido no artigo segundo da Resolução 4 (II-E) e o artigo segundo da Resolução 9 (IV-E) da Conferência, e nos termos de convocação dispostos pela Resolução 27 do Comitê de Representantes.

A lista completa das Delegações, bem como dos observadores dos países e dos organismos internacionais, consta como Anexo I da presente Ata final".

PRESIDENTE. Não há observações? ...

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "2. Na Primeira Sessão Plenária foram eleitas as seguintes autoridades da Conferência: Presidente, o Embaixador Juan José Real, Presidente da Delegação do Uruguai e como Vice-Presidentes, o Embaixador Rodolfo C. Santos e o Embaixador Eduardo Santos Alvite, Presidentes das Delegações da Argentina e do Equador, respectivamente".

PRESIDENTE. Não havendo observações, será considerado aprovado.

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "3. A agenda do presente Período de Sessões foi aprovada na Primeira Sessão Plenária. Seu texto transcreve-se a seguir:

1. Aprovação do Regulamento da Conferência.
2. Eleição de autoridades.
3. Aprovação da agenda.
4. Realizar a apreciação multilateral prevista nos artigos terceiro e sexto da Resolução 1 do Conselho.
5. Propiciar a negociação e introdução, por parte dos países-membros, de ajustamentos nos acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980.
6. Formalizar os acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980 e suas modificações ou ajustamentos e estabelecer os procedimentos para a consideração e solução das situações particulares que puderem ficar pendentes.
7. Subscrição dos acordos de alcance regional que registrem as listas de abertura de mercados em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo".

//

PRESIDENTE. Se não houver observações consideraremos aprovado.

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "4. De conformidade com o estabelecido pelo Regulamento para o presente Período de Sessões, constituiu-se a Comissão de Credenciais.

O Presidente e os Vice-Presidentes do Quinto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência atuaram como Presidente e Vice-Presidentes, respectivamente, da Comissão de Credenciais, juntamente com o Secretário-Geral e o Secretário-Geral Adjunto".

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações consideraremos aprovado.

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "5. Como resultado de suas deliberações, a Conferência aprovou as seguintes Resoluções que fazem parte da presente Ata final e cujo texto figura em seu Anexo II.

ALADI/Resolução 10 (V-E)

Regulamento do Quinto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência

ALADI/Resolução 11 (V-E)

Apreciação multilateral dos acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980".

PRESIDENTE. Não havendo observações, aprova-se.

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "6. Foram formalizados, mediante seu registro na presente Ata final os seguintes acordos de renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980:

.....

Os textos dos protocolos respectivos constam do Anexo III da presente Ata final.

Os acordos assim formalizados serão objeto de apreciação multilateral no período de sessões extraordinárias da Conferência previsto pela Resolução 11 (V-E)".

Os pontos de reticência oportunamente serão preenchidos com a lista de acordos entregues antes da meia noite de hoje.

PRESIDENTE. Não há observações?

//

Delegação do PERU (Hugo De Zela Martínez). Não é uma observação sobre o texto mas sobre o que quer dizer.

O sentido deste ponto, então, como temos conversado tantas vezes, é que através dele os onze países membros estamos dizendo que a Secretaria se desempenhará como tabelião e dará fé de que são os acordos que a Secretaria tiver recebido até meia noite do dia de hoje. Através deste ponto estamos explicitando do esse entendido. Gostaria de saber se é assim.

PRESIDENTE A Secretaria dará a interpretação autêntica do ponto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. Para nós, Senhor Presidente, os pontos de reticência justamente significam isso. Serão preenchidos com os acordos que tenhamos recebido até meia noite. O interessante é que o acordo ou o compromisso seja dos Senhores.

PRESIDENTE. Bom, talvez seja útil nos referirmos ao ponto por última vez e em nível de Coordenação para que conste em atas.

Delegação do BRASIL (Ney Do Prado Dieguez). Eu pergunto se o acordo regional de listas de abertura de mercado não deveria figurar também no ponto seis.

PRESIDENTE. Pareceria que são duas matérias diferentes, mas a Presidência não tem nenhuma preferência por uma ou outra.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO. O ponto seis refere-se à formalização de acordos de alcance parcial nos quais os países renegociaram o patrimônio histórico e isso é feito de acordo com a Resolução 433 do Comitê Executivo Permanente.

Entretanto, o ponto sete refere-se à subscrição de acordos de alcance regional não requerendo formalização mas que conste na Ata final para mencionar que nesta oportunidade foram subscritos. Mas, podem existir outros acordos de alcance regional que não serão subscritos em outras Conferências.

Delegação da VENEZUELA (Moritz Eiris Villegas). Queria manifestar que nossa Delegação possivelmente fará constar algo na Ata. De maneira que reservamo-nos o direito de entregá-la nos próximos minutos à Secretaria. Não sei se será individual ou vários países ao mesmo tempo; mas, de todos os modos, seria uma reserva, diríamos, individual, entre aspas, que entregaríamos o mais breve possível.

PRESIDENTE. A Secretaria toma nota.

Delegação do PERU (Hugo De Zela Martínez). No mesmo sentido que a Delegação da Venezuela.

//

Delegação da ARGENTINA (Emilio Ramón Pardo). Permitir-me-ia perguntar por seu intermédio, Senhor Presidente, às distintas Delegações que fizeram uso da palavra anteriormente se não bastaria, logicamente não estou tentando intronter-me em um direito soberano que elas têm, mas se não bastaria que essa reserva figurasse nas atas do Plenário da Conferência pois nelas registram-se importantes conteúdos que queiram deixar em branco e preto as Delegações do Peru e da Venezuela por enquanto; e que talvez pudessem originar, eu suponho que não, algum outro tipo de réplica por parte de alguma outra Delegação que pudesse sentir-se afetada pelo que elas declarassem. Então não sei se não possui a mesma força declarativa e o mesmo valor o fato de que estejam incluídas nas atas da Conferência, que é um documento de importante validade ou de similar validade.

Delegação da VENEZUELA (Moritz Eiris Villegas). Com o desejo, justamente, de ir sempre ao encontro de tudo o que for positivo, estudaremos com muito prazer se será na Ata final que teoricamente é mais pública e mais difundida ou se podemos fazê-lo em uma ata mais restringida de Coordenação ou de Plenário ou algo parecido. Ou seja, aceitamos a amável sugestão.

Delegação do EQUADOR (Eduardo Santos Alvite). Aceitamos a sugestão porque também queremos analisar se a fazemos individual ou em forma coletiva.

Delegação do PERU (Hugo De Zela Martínez). No mesmo sentido.

PRESIDENTE. Passamos ao último ponto do projeto de Ata final.

SECRETARIA (Carlos Ons). "7. Em cumprimento do previsto no ponto 7 da agenda do presente Período de Sessões, os Plenipotenciários de todos os países-membros subscreveram os acordos de alcance regional que registram as listas de abertura de mercados em favor da Bolívia, Equador e Paraguai".

PRESIDENTE. Não havendo observações, aprova-se.

Aprovado.

SECRETARIA (Carlos Ons). "EM FÉ DO QUE, os Plenipotenciários dos países-membros, subscrevem a presente Ata final em Montevideu, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e três, em um original nos idiomas português e castelhano, sendo ambos textos igualmente válidos e dos quais será depositária a Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral enviará cópia certificada desta Ata final a cada uma das Representações Permanentes dos países-membros".

PRESIDENTE. Não havendo observações, aprova-se.

Aprovado.

Não existindo outros assuntos a tratar, encerra-se a sessão.